



NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOAO ALMENDRADO REGO MONTEIRO NETO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 05 de Março de 2009.

DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

DULCINEIDE DE OLIVEIRA KOSHIMURA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARILENE PAES DIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Hospitalar III, símbolo DAS-3, do Hospital Regional Senador Cândido Ferraz de São Raimundo Nonato, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 10 de Março de 2009.

SECRETARIA DE TRANSPORTES
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAULO JOSE SOARES VARAO, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Recursos de Informática, símbolo DAS-2, da Secretaria de Transportes, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
DECRETO DE 10 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

VALDINAR RODRIGUES DE HOLANDA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de CIRETRANS, símbolo DAS-2, da CIRETRAN de Inhumas, do Departamento Estadual de Trânsito, com efeitos a partir de 10 de Março de 2009.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOÃO BARROS DA SILVA FILHO, do Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Esperantina, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO DE ASSIS SIQUEIRA SOBRINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador Regional de Esperantina, símbolo DAS-2, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 02 de Março de 2009.

DECRETO DE 16 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 764/09, de 17 de fevereiro de 2009, e no Ofício nº 15.204-156/09-GD, de 20 de fevereiro de 2009, ambos da Agência de Defesa Agropecuária do Piauí-ADAPI e no Ofício nº 21.000-574/2009/GAB/SEAD, de 03 de março de 2009, da Secretaria de Administração, **RESOLVE**

EXONERAR, A PEDIDO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, **MAYARA FILGUEIRA JACOBINA**, do Cargo efetivo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 195.608-6, da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí – ADAPI, lotado no município de Curimatá – PI, com efeitos a partir de 17 de fevereiro de 2009.

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
DECRETOS DE 10 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

REGINA CELIS DA SILVA BORGES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ZAIRA COUTINHO LIMA AMORIM, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Abastecimento e Serviços, símbolo DAS-2, do Gabinete do Vice-Governador, com efeitos a partir de 04 de Março de 2009.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETOS DE 03 DE MARÇO DE 2009

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JACQUELINE DE JESUS DOS SANTOS, do Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Março de 2009.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

TELMAMARIA DA COSTA E SILVA NEGREIROS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços II, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 03 de Março de 2009.